



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.133 de 30 de maio de 2022

**DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DA
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º. **CEDER** servidora pública **KASSIELY THAYS ALVES PINTO**, Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de maio de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 31/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 01A2CDD2
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011